

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Servidor(a)	Cargo	Filho(a)	Nascimento
1.114.013-4	Alexandre Silva de Abreu	IP	Theo Valentin Nogueira Abreu	07/07/2020
1.256.157-7	Fernando Feliciano de Souza	IP	Julia Feliciano Dias	07/07/2020
1.366.580-7	Juliane Raquel Guimarães Cortes Monteiro	ML	Beatriz Guimarães Monteiro	07/07/2020
1.189.377-3	Rodrigo Nunes de Oliveira	PR	Giovana Nunes Pena	11/07/2020
1.374.661-5	Jéssica Ribeiro da Silveira Amaral	TPOL	Heloísa Silveira Amaral	09/07/2020
1.242.538-5	Nilvânia Freitas Sobrinha	IP	Cecília Freitas Viana	07/07/2020
1.412.203-0	Rafael Martins Corrêa Netto	IP	Theo Augusto Corrêa Netto	10/07/2020

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.
Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1376764 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
73.397 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Lilian Cristina Zaza Santos Barrera, Médica Legista, nível III, MASP 1.176.606-0, de responder pela Chefia da Divisão de Medicina Legal do Interior da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

73.398 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Tatiana Telles e Koeler de Matos, Médica Legista, nível II, MASP 1.243.164-9, para responder pela Chefia da Divisão de Medicina Legal do Interior da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

73.399 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Junio Cesar Dias Vieira Loschi, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.112.445-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Alto Rio Doce/ 1ª DRPC Barbacena/ 13º Depto. Barbacena, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto. Ipatinga.

17 1376807 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O COMANDANTE-GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Promove ao Posto de Major QORBM, a partir de 10Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 11Mai20 o nº103.194-7, Cap Marcos Nonato Batista de Brito, do 3ºBBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 8º quinquênio a partir de 18Jul19 e o Adicional Trintenário a partir de 04Jul11.

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Mar19 o nº126.030-6, 3º Sgt Joao Marcos do Nascimento, da 7ª CiaInD. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º Quinquênio Administrativo a partir de 23Abr18.

17 1376714 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 297/2020 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Início	Tipo	Quinquênio
1216808-4	ARLENICE DE SOUSA LOPES	27/07/2020	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	2º
1016837-5	CELSO BALTAZAR DA SILVA	01/07/2020	2 Meses	6º
1017037-1	EDEN CANGUCU DE CARVALHO	07/07/2020	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	5º
1017895-2	EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO	20/07/2020	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	4º
1017410-0	EDSON SOARES MAIA	07/07/2020	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	5º
1017357-3	ERIKA HEITMANN SALOMAO PAES	23/07/2020	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	6º
1017634-5	GERSON CABIDO DUARTE	10/07/2020	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	3º
1017093-4	HELIO FERREIRA DIAS	20/07/2020	1 Mês	6º
1017093-4	HELIO FERREIRA DIAS	20/08/2020	1 Mês	7º
900991-1	MARIA HELENA SILVA	16/07/2020	1 Mês	3º
1017338-3	MAURO TEIXEIRA DE MELO	20/07/2020	1 Mês	4º

ATO Nº 298/2020 - TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio, no que se refere a servidora abaixo, por ter sido publicado indevidamente:

MASP	NOME	ATO	PUBLICADO EM:
1233696-2	HERLAINE DE SOUSA	ATO Nº 256/2020	04-07-2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

17 1376797 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº 21, 15 de junho de 2020:

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020 ao servidor: Masp 1045361-1, ROGERIO ANTONIO EUSTAQUIO DA CONCEIÇÃO, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 06/07/2020.

-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 24 da CE/1989 à servidora Masp 903052-9, MARILIA MOURA GUILHERME, a partir de 17/07/2020 – Aposentadoria integral nos termos do Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05.

Atos da Diretoria de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

17 1376519 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/ FAOP/ FCS/ IEPHA/ EMC/ Nº09, 17 DE JULHODE 2020.

Prorrogar o prazo de suspensão previsto na RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/ FAOP/ FCS/ IEPHA/ EMC/ Nº 04, 18 de março de 2020, a qual discrimina os serviços públicos que, na qualidade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade em sua prestação, no âmbito da SECULT, FAOP, FCS, IEPHA e EMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTEDE OURO PRETO, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO, A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICACÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

RESOLVEM: Art. 1º - Esta resolução tem por objetivo prorrogar o prazo de suspensão previsto no art. 3º da Resolução Conjunta SECULT/FAOP/FCS/IEPHA/EMC nº 04, de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo de suspensão do funcionamento das unidades da SECULT, FAOP, FCS, IEPHA e EMC que realizam atendimento ao público e prestação de serviços, aprovado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/ FAOP/ FCS/ IEPHA/ EMC/ Nº 04, 18 de março de 2020, por 30dias, a partir do dia 21 de julho de 2020, podendo o referido prazo ser prorrogado por meio de ato do Dirigente Máximo do órgão/ entidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

SÉRGIO RODRIGO REIS
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

JULIA MITRAUD
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto

ELIANE PARREIRAS
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

17 1376781 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 18/ 2020.Dispõe sobre a substituição do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças como responsável pela assinatura por certificação digital das fases de empenho e liquidação na Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP e dá outras providências. A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020 que trata sobre o Estatuto da Fundação de Arte de Ouro Preto e Considerando a execução das fases das despesas em atenção ao Princípio da Segregação de Funções, derivada do Princípio da Moralidade na Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988.Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996 que trata sobre a execução orçamentária e financeira.Considerando o disposto no artigo 4º da Portaria nº 13/2020 da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.RESOLVE:Art. 1º. Designar à Diretora da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, Gabriela Lopes de Moura Rangel, MASP 1.018.274-9, para substituir o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças por um período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para realizar assinatura por meio de certificação digital das fases da despesa de empenho e de liquidação de que trata o § 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 37.924/1996. Art. 2º - Esta portaria possui efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Data da assinatura,Ouro Preto, 17 de julho de 2020

Julia Amélia Mitraud Vieira Presidente –
Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

17 1376743 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 24/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Punitivo/PAP para apuração de irregularidades praticadas por pessoa jurídica no âmbito da Tomada de Preço nº 03/2018, Processo de compra nº 1651120 000004/2018, de execução de serviços de preparação de alvenarias das fachadas e esquadrias para recebimento de pinturas a serem executadas por meio do Convênio entre o IEPHA/MG e Coral, no Programa “Tudo de Cor”, no antigo prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – SETOP.

Art. 2º Designar as servidoras HELENA MARIA FRANÇA ALVES, Matrícula 64.802-6, ALESSANDRA DEOTTI E SILVA, Masp 1.016.605-6 e ANA CAROLINA RODRIGUES, Masp. 0.933.834-4 para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos até sua conclusão.

Parágrafo único. A Presidente escolherá, dentre as demais designadas, aquela que exercerá as funções de Secretária.

17 1376341 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2º trimestre do ano de 2020. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
2º TRIMESTRE DO ANO 2020

Cargo/Função (Ativos)	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	11	92.600,39	11	93.088,68	11	93.302,57	278.991,64
Recrutamento amplo	20	95.420,00	20	97.840,00	20	99.978,32	293.238,32
Subtotais	31	188.020,39	31	190.928,68	31	193.280,89	572.229,96
Encargos Patronais	*	19.588,93		20.112,13		20.520,06	80.741,18
Terceirizados MGS	06	30.236,62	06	31.048,12	06	29.461,07	90.745,81
TOTAIS	37	237.845,94	37	242.088,93	37	243.262,02	723.196,89

FONTE: Valores extraídos do relatório da SGPP/SEF.

17 1376503 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007172353020110.